## Quadro T01 - Activos e Passivos por País da União Europeia (excepto Portugal)

## Regras de preenchimento

- 1. A informação reportada referente a este quadro deverá estar devidamente articulada com a informação apresentada nos restantes quadros que compõem o reporte estatístico nos termos definidos pelas regras de coerência apresentadas neste capítulo.
- 2. O quadro T01 deverá ser apresentado para todos os países (excepto Portugal) pertencentes à União Europeia. Desta forma, o espaço deixado em aberto (relativo ao país) no desenho apresentado na página seguinte deverá ser preenchido com os respectivos códigos de país.

Sempre que um novo país integre a União Europeia, a informação relativa a esse país deverá ser reportada neste quadro. À data de publicação desta Instrução, os países a considerar são:

- Alemanha
- Áustria
- Bélgica
- Dinamarca
- Espanha
- Finlândia
- França
- Holanda
- Grécia
- Irlanda
- Itália
- Luxemburgo
- Reino Unido
- Suécia.